

**Alfa Top Gestores - Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multi Crédito Privado
Investidor Qualificado
CNPJ nº 11.039.132/0001-43**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multi Crédito Privado Investidor Qualificado
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multi Crédito Privado Investidor Qualificado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multi Crédito Privado Investidor Qualificado em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros, incluindo cotas de fundos de investimento. Conforme descrito na nota explicativa nº 10, cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e, levando em consideração a materialidade dos saldos envolvidos, consideramos a confirmação da existência dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do fundo tomadas como um todo.

Avaliação de investimentos em cotas de fundo de investimento

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo mantém investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos") administrados por terceiros no montante de R\$ 14.658 mil, correspondentes a 87,73% do seu Patrimônio Líquido. Conforme descrito na nota explicativa nº3, tais investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, em conexão às suas políticas de investimento descritas em seus respectivos Regulamentos, podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, tais como: títulos privados, cotas de fundos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, ações, dentre outros ativos. Investimentos considerados relevantes em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos adotados pelo Administrador para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos Fundos investidos administrados por terceiros; (ii) obtivemos a composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2017 e avaliamos o perfil de risco dos investimentos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações financeiras auditadas; (iii) na existência de investimentos em cotas de demais fundos de investimentos pelos Fundos Investidos, obtivemos o detalhamento de suas respectivas carteiras; (iv) verificamos a frequência de movimentações de aplicações e resgates de cotas dos fundos investidos em período próximo à data-base de 31 de dezembro de 2017; (v) analisamos o enquadramento da carteira e dos investimentos ao regulamento do fundo; e (vi) recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora para mensuração e divulgação os investimentos em cotas de fundos de investimento são apropriados no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

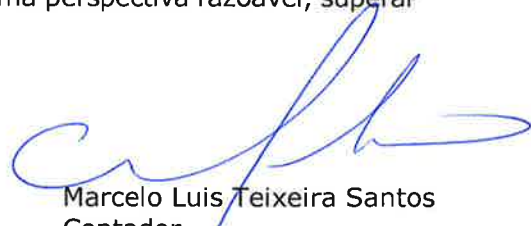
Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2018



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2017

Nome do Fundo: Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Inv. Mult.- Crédito Privado - IQ CNPJ: 11.039.132/0001-43

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		1	0,01
Banco conta movimento		1	0,01
Cotas de fundos de Investimentos		16.752	100,27
Garde D'Artagnan F.I.C.F.I.M.	2.159.241,91685	4.070	24,36
Pinco Income F.I.C. F.I.M. - I.E.	1.914.016,83560	2.621	15,69
Vintage Macro F.I.C.F.I.M.	13.349,15517	2.109	12,62
Alfa Empresa F.I.R.F.	10.256,26460	2.094	12,54
Itaú Long And Short 30 F.I.C.F.I.M.	97.114,25786	1.698	10,16
Gávea Macro F.I.C. F.I.M.	4.669,21168	1.290	7,72
Adam Macro STR F.I.M.	1.080.971,15862	1.187	7,11
Maua Macro F.I.C. F.I.M.	1.230,79421	852	5,10
Apex Infinity 8 Long -Biased F.I.C.F.I.A.	249.192,77567	471	2,82
JGP Equity F.I.C.F.I.M.	657,91458	360	2,15
Total do ativo		16.753	100,28
Valores a pagar		48	0,28
Taxa de Performance		23	0,13
Provisão para contingências		12	0,07
Taxa de Administração		9	0,06
Auditoria e Custódia		4	0,02
Patrimônio líquido		16.705	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		16.753	100,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Inv. Mult.- Crédito Privado - IQ	CNPJ:	11.039.132/0001-43
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 57.718,354 cotas a R\$ 195,874528 cada	11.306	
Representado por 94.300,547 cotas a R\$ 172,545959 cada		16.271
Cotas emitidas no exercício		
36.566,159 cotas	7.494	
4.043,439 cotas		764
Cotas resgatadas no exercício		
16.814,140 cotas	(2.286)	
40.625,632 cotas		(5.281)
Varição no resgate de cotas no exercício	(1.116)	(2.011)
Patrimônio líquido antes do resultado	15.398	9.743
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	<u>1.420</u>	<u>1.653</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	1.420	1.653
Demais receitas	<u>42</u>	<u>14</u>
Repasse de taxa de administração	42	14
Demais despesas	<u>(155)</u>	<u>(104)</u>
Auditoria e custódia	(26)	(26)
Despesas diversas	(1)	(1)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Remuneração da administração	(123)	(70)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(5)
Total do resultado do exercício	<u>1.307</u>	<u>1.563</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 77.470,373 cotas a R\$ 215,632976 cada	<u>16.705</u>	
Representado por 57.718,354 cotas a R\$ 195,874528 cada		<u>11.306</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Top Gestores - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2009, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destina-se a receber aplicações de investidores qualificados, e tem por objetivo principal, adquirir cotas de fundos de classes distintas que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo poderá aplicar em fundo que realizam operações em mercados derivativos que gerem exposição, sem limites pré-definidos do seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Cotas de fundo

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 99%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

b. Análise de Sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados que poderiam ser gerados no patrimônio líquido do Fundo por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Sensibilidade	Cenário Provável		Cenário 1			Cenário 2		
		Resultado Cenário (R\$ mil)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$ mil)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$ mil)	Resultado Cenário (% PL)
Cota de Fundos	Cota	168	1,00%	25%	4.188	25,07%	50%	8.376	50,14%
		(168)	(1,00%)	-25%	(4.1188)	-(25,07)%	-50%	(8.376)	50,14%

O cenário provável é o comumente utilizado pela Administração e considera a aplicação de choques conforme os cenários divulgados pela B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão para administração de risco intradiário, enquanto os cenários 1 e 2 consideram as regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 475/2008, ou seja, aplicação de choque de 25% e 50% nos respectivos preços.

No caso do fator de risco Cotas não Abertas, a análise de sensibilidade considerou somente a variação das cotas dos fundos investidos e não os fatores de risco contidos em suas respectivas carteiras.

5 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento em vigor no 15º dia após a solicitação de resgate e o crédito será efetivado no 1º dia útil subsequente à data de conversão das cotas.

Poderão ser adotados prazos e valores de cotas diferentes dos definidos acima, quando os fundos de investimento nos quais serão aplicados os recursos do Fundo praticarem prazos de resgate e/ou valores de cotas diferentes dos definidos no regulamento. Nessa hipótese, as regras de resgate e valores de cotas do Fundo poderão ser ajustadas e compatibilizadas com as regras dos Fundos.

6 Remuneração do Administrador

a. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,70% ao ano, calculada diariamente sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 100 (R\$ 70 em 2016), registrada na conta “Remuneração da Administração”.

Além da taxa de administração estabelecida acima, o Fundo estará sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

b. Taxa de performance

O Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento de taxa de performance correspondente a 10% da diferença positiva, se houver, entre a variação da cota do Fundo e a variação do Certificado de Depósito Interbancário, tomando-se por base a rentabilidade acumulada no semestre civil. A taxa de performance é provisionada e calculada diariamente, entretanto, será paga semestralmente, até o 2º dia útil após o término do semestre civil, ou no resgate, o que ocorrer primeiro.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, a despesa com taxa de performance foi de R\$ 23, registrada na rubrica “Remuneração da Administração”. Em 31 de dezembro de e 2016 não houve registro de despesa de taxa de performance.

O Fundo pagará ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,015% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo.

7 Custódia

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

8 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com partes relacionadas

Despesa	2017	2016	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração e performance	123	70	Banco Alfa de Inv. S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:
 - i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
 - iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

- Independente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda. A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação dos resultados

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$ mil	Índice de mercado DI % anual
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	10,09	14.543	9,93
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	13,52	12.739	13,99

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2016	195,874528	-	-	-	-	-
31/01/2017	198,925923	10.247	1,56	1,56	1,08	1,08
28/02/2017	201,544086	10.819	1,32	2,89	0,86	1,96
31/03/2017	203,078120	13.821	0,76	3,68	1,05	3,03
30/04/2017	204,547561	14.769	0,72	4,43	0,79	3,84
31/05/2017	202,969591	15.225	(0,77)	3,62	0,93	4,80

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

		Rentabilidade %				
		Fundo			Índice de mercado (a)	
Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Fundo		Índice de mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2017	204,231167	15.222	0,62	4,27	0,81	5,65
31/07/2017	207,775593	14.990	1,74	6,08	0,80	6,49
31/08/2017	210,479671	15.136	1,30	7,46	0,80	7,34
30/09/2017	213,559383	15.370	1,46	9,03	0,64	8,03
31/10/2017	213,414482	15.745	(0,07)	8,95	0,64	8,72
30/11/2017	213,800515	16.494	0,18	9,15	0,57	9,34
31/12/2017	215,632976	16.593	0,86	10,09	0,54	9,93

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Ajuizada ação visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de localização, Instalação e Funcionamento (TLIF) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), referentes a todos os fundos de investimento administrados a partir do ano de 2002, bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos de infração.

O Fundo possui provisão para esta demanda judicial no montante de R\$ 12 (R\$ 12 em 2016), registrado na conta “Provisão para contingências”.

15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alterações estatutárias

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de abril de 2017, foram deliberadas as seguintes alterações no Regulamento do Fundo:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Proposta de alteração do ativo “Cotas de fundos de investimento de diversas classes”, da tabela constante do item 4.1 do Capítulo IV – Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor”; alteração dos percentuais do ativo “Cotas de fundos de investimentos imobiliário, de fundo de investimento em direitos creditórios e em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”; exclusão do ativo “Cotas de Fundos de Investimento administrado pelo Administrador ou por empresas a ela ligadas.; inclusão do item 4.3 e modificação do item 4.4, ambos do Capítulo IV – Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor”; alteração dos subitens I e II do item 6.4 do Capítulo VI – “Das Cotas” e inclusão do item 6.5 no Capítulo VI – “Das Cotas”

* * *

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Júnior
Diretor